



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.857

João Pessoa - Sexta-feira, 26 de Abril de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº11.319, DE 24 DE ABRIL DE 2019.
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

Dispõe sobre o atendimento por policiais do sexo feminino nas Delegacias de Polícia do Estado da Paraíba às mulheres vítimas de violência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O atendimento às mulheres vítimas de violência e o respectivo procedimento específico, nos quais as circunstâncias do caso recomendem o atendimento especializado, deverá ser realizado por policial do sexo feminino em todas as Delegacias de Polícia do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O atendimento referido na *caput* não poderá ser feito por policiais do sexo masculino mesmo por ocasião de licenças, férias ou afastamentos previstos em lei ou regulamento.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de abril de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 39.133 de 25 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/160001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 178.000,00** (cento e setenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.102 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CARIRI, SERIDÓ E CURIMATAÚ

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.1771.0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO (PROCASE)	3350.41	148	30.000,00
	4450.41	148	148.000,00
TOTAL			178.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.102 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CARIRI, SERIDÓ E CURIMATAÚ

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ (PROCASE)	3390.39	148	178.000,00
TOTAL			178.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.134 de 25 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/060001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 12.304.278,00** (doze milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	100	12.304.278,00
TOTAL			12.304.278,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	100	500.999,00
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	100	796.758,00
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	100	999,00
	3390.39	100	48.999,00
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	100	69.449,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	100	565.036,00
	3390.33	100	999,00
	3390.36	100	479.456,00
	3390.39	100	2.174.311,00
	3390.93	100	5.128.190,00
	3391.39	100	75.999,00
	4490.52	100	1.050.285,00
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	100	1.000,00
	3390.40	100	999,00
	4490.52	100	1.410.799,00
TOTAL			12.304.278,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.135 de 25 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/310001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	158	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	4490.51	158	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

WALDIRIOS DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.136 de 25 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/480001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 360.483,64** (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.901 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.4733.0287- PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3350.43	270	360.483,64
TOTAL			360.483,64

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2018, do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECADO, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

WALDIRIOS DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.137 de 25 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/270101.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	100	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	100	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

WALDIRIOS DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.138 de 25 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/220401.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.30	270	300.000,00

12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	4490.52	270	500.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2018, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.139 de 25 de abril de 2019
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/060001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 95.550,00** (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	100	80.550,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	100	15.000,00
TOTAL			95.550,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	100	80.550,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	100	15.000,00
TOTAL			95.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.140 de 25 de abril de 2019
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/250001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.772.000,00** (um milhão, setecentos e setenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.5007.4710.0287- FOMENTO AO MECANISMO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO	4490.52	160	400.000,00

10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	179	672.000,00
10.302.5007.4580.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO DE CRUZ DAS ARMAS	4490.52	160	200.000,00
10.305.5007.4932.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	4490.52	160	500.000,00
TOTAL			1.772.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	179	672.000,00
10.302.5007.4718.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO	3390.36 3390.39	160	600.000,00 400.000,00
10.305.5007.4932.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3391.39	160	100.000,00
TOTAL			1.772.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.141 de 25 de abril de 2019
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/310001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.4369.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.35	100	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4490.51	100	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.142 de 25 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/540001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.570.800,82** (dois milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.901 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS BENS, VALORES E INTERESSES DIFUSOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5056.1859.0287- PROTEÇÃO DOS BENS, VALORES E INTERESSES DIFUSOS	3350.41	270	1.770.800,82
03.122.5056.1859.0287- PROTEÇÃO DOS BENS, VALORES E INTERESSES DIFUSOS	4450.41	270	800.000,00
TOTAL			2.570.800,82

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2018, do Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos - FEPBVID, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.143 de 25 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/170001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 839.859,98** (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	100	839.859,98
TOTAL			839.859,98

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Não Vinculados - RDB, em relação aos recursos oriundos da Contrapartida do Contrato de Empréstimo nº 2184/OC-BR, firmado entre o Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO/PB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 1.394

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, AILTON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 184.388-5, do cargo em comissão de Diretor Geral do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.395

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear VALMA LAENE BARBOSA DA SILVA ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.396

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear LEIDE NERIA CARVALHO RIBEIRO DE MORAIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.397

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARCIO ANTONIO MAIA DE BARROS, matrícula nº 186.307-0, do cargo em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.398

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, BRENO LEMOS FAUSTO, matrícula nº 183.994-2, do cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.399

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear RICARDO BANDEIRA FERRAZ para ocupar o cargo de provimento em Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.400

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO, matrícula nº 159.916-0, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Esporte e Lazer, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.401

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear RAFAEL LISBOA SOARES para ocupar o cargo de provimento em Gerente Executivo de Esporte e Lazer, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.402

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO para ocupar o cargo de provimento em Gerente Operacional de Desenvolvimento do Esporte Comunitário, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.403

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



R E S O L V E designar **FABIANE DE FATIMA FERNANDES DA CUNHA LIMA**, Servidora Pública, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Registro, Distribuição e Controle de Veículos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 1.404

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MANOEL CABRAL DUARTE**, matrícula nº 099.894-0 do cargo em comissão de Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.405

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RICARDO SERGIO DE ANDRADE MACHADO JUNIOR**, matrícula nº 522.842-5 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.406

João Pessoa, 25 de abril de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **RICARDO SERGIO DE ANDRADE MACHADO JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.407

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARINA SUENIA DE ARAUJO VILAR	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4
PATRICIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4

Ato Governamental nº 1.408

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADALICE FLAVIA DUARTE DE MEDEIROS**, matrícula nº 184.253-6, do cargo em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.409

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FLAVIO FERREIRA DE LIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.410

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FABIO DE BARROS ARAUJO**, matrícula nº 169.106-6, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.411

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE LUIZ DE QUEIROZ NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.412

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
EDUARDO VICENTIN	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
FLAVIO MELO DE LUNA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
FRANCISCO DE ASSIS DELGADO VASCONCELOS	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
MARCILIO COUTINHO NOBREGA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
MARIA DO SOCORRO LIMA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
NALFRA MARIA DE QUEIROZ SATIRO BATISTA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
PAULO ROBERTO MACHADO PAIVA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
NEUMA BENIGNO DA SILVA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
GLAUCIA OLIMPIO DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
THIAGO DE SIQUEIRA LEITE	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1
ROBERTO LUIZ SILVA ROCHA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	CSE-1

Ato Governamental nº 1.413

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KELIA CRISTIANA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 173.754-6, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Economia Solidária, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.414

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **KELIA CRISTIANA DANTAS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.415

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **FIDELES DE OLIVEIRA TORRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Economia Solidária, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.416

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **DHIEGO NASCIMENTO DE PONTES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.417

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **DJALMA PATRICIO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF TARGINO PEREIRA CEPES AN 1, no Município de Araruna, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.418

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ANA KAROLINA DANTAS VERRIATO DA CAMARA**, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF TARGINO PEREIRA CEPES AN1, através do AG 983, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2019.

Ato Governamental nº 1.419

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA IVONE NOEL DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF TARGINO PEREIRA CEPES AN1, no Município de Araruna, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.



Ato Governamental nº 1.420

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no Município de Mamanguape, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ana Ruth Camilo dos Santos	Vice-Diretor da EEEFM DR. GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO	CVE-7
Simone Maria da Silva	Secretário da EEEFM DR. GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO	SDE-7

Ato Governamental nº 1.421

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JORGE DANTAS DE SOUSA ARAUJO, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEIEF FAUSTO MEIRA, através do AG 0658, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 1.422

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **DENER REUDO DA COSTA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF FAUSTO MEIRA, no Município de São Bento, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.423

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear **MARIA IZETE PIRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF SIMEAO LEAL, no Município de Itaporanga, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.424

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RILVA CRISTINA ALMEIDA LIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 173.144-1, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM SAO JOSE OPERARIO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.425

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ROSIMERE BERNARDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM SAO JOSE OPERARIO, no Município de Joca Claudino, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.426

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA BERNADETE BERNARDINO FREIRE CHAVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA, no Município de Sousa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.427

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSINA MARTINS MARQUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF ANDRE GADELHA, no Município de Sousa, Símbolo CVE-9 da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.428

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALEXSANDRA LAYANI FAUSTINO DE ANDRADE**, matrícula nº 184.748-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Nona Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.429

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MACERLANE DE LIRA SILVA**, matrícula nº 169.776-5, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.430

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DIEGO DOS SANTOS SANTIAGO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.431

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA ELIZETE MENDES LINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.432

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **STEPHANNY BATISTA DE ALENCAR ROBERTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Nona Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.433

João Pessoa, 25 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **BRENO LEMOS FAUSTO** para ocupar o cargo de provimento em Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 0871

João Pessoa, 08 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.311, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **CRISTINA MARIA VITORIANO MONTEIRO DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Conselho Estadual do Trabalho e Emprego - CETE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Publicado no DOE de 09/03/2019

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1305

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no Município de Caraubas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA	DIRETOR DA EEEIEFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO	CDE-12
JANAILSON SILVA DA COSTA	SECRETÁRIO DA EEEIEFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO	SDE-12

Publicado no DOE 18.04.2019

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1320

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **INACIO CAETANO FERREIRA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Decima Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Publicado no DOE em 18/04/2019

Republicado por incorreção



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 226/2019/SEAD.

João Pessoa, 24 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19006782-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ JEFFERSON AGUIAR DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 158.897-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Doutorado em Ciência, Tecnologia e Educação, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca -CEFET/RJ, no período de fevereiro a dezembro de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 227/2019/SEAD.

João Pessoa, 24 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19008195-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO**, Professor, matrícula nº 157.419-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Formação de Professores, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de abril de 2019 a abril de 2021, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 228/2019/SEAD.

João Pessoa, 24 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19008202-0/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento do servidor **DEODORIO SOUZA DA COSTA**, Professor, matrícula nº 179.110-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para concluir o Curso de Mestrado em Matemática, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de abril a setembro de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 229/2019/SEAD.

João Pessoa, 24 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19008196-1/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento do servidor **PAULO SERGIO MONTEIRO FERREIRA**, Professor, matrícula nº 176.414-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para concluir o Curso de Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de abril de 2019 a março de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 230/2019/SEAD.

João Pessoa, 24 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19008194-5/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **ANTONIO DANTAS LOPES FILHO**, Professor, matrícula nº 176.036-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2021, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 231/2019/SEAD.

João Pessoa, 24 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19008199-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **ALDO BATISTA DE AZEVEDO JUNIOR**, Professor, matrícula nº 165.557-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Filosofia, ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no período de março de 2019 a março de 2021, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 232/2019/SEAD.

João Pessoa, 24 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19008197-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **SARA CAROLINA MIGUEL DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 173.265-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no período de março de 2019 a março de 2021, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 234/2019/SEAD

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.008.707-4/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA NENI DE FREITAS**, do cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 25.874-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 235/2019/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19009144-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB, da servidora **DANIELLE BRANCO ESPINOLA PONCE LEON**, matrícula nº 175.466-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano.



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente : 25-04-2019
Resenha nº : 213/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
19002418-6	1764918	LARISSA EMÍLIA DE SOUZA MOURA	SEC.EST.EDUCAC,CIENC,TECNOLOG.

PUBLIQUE-SE



MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 187/GS/SEAP/19

Em 11 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 174.426-7, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Penitenciária Des. Silvio Porto para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

Cumpra-se

Portaria nº 204/GS/SEAP/19

Em 17 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **SEBASTIAO DA SILVA AMARAL**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 92.077-1, ora lotado na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto à **COMPLEXO AGRO-INDUSTRIAL DE MANGABEIRA**, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

Cumpra-se

Portaria nº 203/GS/SEAP/19

Em 16 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **RIVALDO HENRIQUE LOPES JUNIOR**, matrícula 180.399-9, agente de segurança penitenciária, ora lotado na GISOP para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO**, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

Cumpra-se



Portaria nº 205/GS/SEAP/19

Em 17 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor GUILHERME MARCONI DE CASTRO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 92.477-6, ora lotado na Penitenciária Regional de Campina grande Raimundo Asfora, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 206/GS/SEAP/19

Em 17 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar a servidora LUCILIA MEDEIROS DE BITTENCOURT, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.198-0, ora lotada na Cadeia Pública de Jacaraú, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 207/GS/SEAP/19

Em 17 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 191/GS/SEAP/19**, publicada no D.O.E de 13.04.2019 do servidor FABIO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 164.223-5, agente de segurança penitenciária ora lotado na Cadeia Pública de Santa Rita, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 208/GS/SEAP/19

Em 17 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o agente de segurança penitenciária - FABIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA, matrícula nº 168.124-9, ora lotado na Cadeia Pública de Santa Rita, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 210/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor CLODOALDO SILVA FERREIRA, matrícula 163.176-4, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Pombal, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA (SERROTÃO), até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 211/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor JOELMIR DA SILVA SANTOS, matrícula 163.997-8, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Alagoa Grande, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SOLÂNEA, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 212/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor ALEX NOVACK MENDES MOREIRA, matrícula 168.174-5, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Remígio, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA GRANDE, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 213/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor FRANCINALDO AURELIO DOS SANTOS, matrícula 163.559-0, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Ingá, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE PICUÍ, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 214/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor JOSE ROBERTO JERONIMO DA SILVA, matrícula 171.173-3, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Rio Tinto, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE JACARAÚ, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 215/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor DEOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 174.378-3, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Jacaraú, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SOLÂNEA, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 217/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor RONALDO PEDRO DE LIMA SILVA, matrícula 174.092-0, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Brejo do Cruz, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CATOLÉ DO ROCHA, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 218/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor GILBERTO GONCALVES DE LIMA, matrícula 168.738-7, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Monteiro, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE TEIXEIRA, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 219/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o prestador de serviços ADJAIR PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 901.722-4, ora lotado na Cadeia Pública de Araruna, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SOLÂNEA, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 220/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor MARCIO JERONIMO DA SILVA, matrícula 163.301-5, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Serraria, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE JACARAÚ, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 228/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor JOAO VICTOR DE VASCONCELOS ARAUJO, matrícula 174.073-3, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Penitenciária Jurista Agnello Amorim (Monte Santo) para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA REGIONAL PADRÃO DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 229/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor BENJAMIN SOARES CARDOSO NETO, matrícula 163.131-4, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA REGIONAL PADRÃO DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 230/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor EHILDON PEQUENO DE MORAES FILHO, matrícula 163.259-1, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Esperança para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA REGIONAL PADRÃO DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 238/GS/SEAP/19

Em 24 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor THIAGO IVO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 168.638-1, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão para prestar serviço junto ao COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE MAN-GABEIRA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 239/GS/SEAP/19

Em 24 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor DONEVES FERNANDES DANTAS RODRIGUES, matrícula 163.407-1, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de São João Rio do Peixe para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE UIRAÚNA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 240/GS/SEAP/19

Em 25 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a Técnica em Nível Médio - NEIDE MARIA CANDEAS VIANA, matrícula nº 101.334-3, ora lotada na Penitenciária Jurista Agnelo Amorim (Monte Santo), para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA NOVA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Processo nº 6875/2018-6

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar - PAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 158/2018 - GS, composta pelos servidores: AMANDA KARLA DE SOUSA – matrícula nº 178.864-7; DENISE LEITE GOMES DE SOUSA - matrícula nº 186.139-5, e SABRINA PEREIRA MENDES - matrícula nº 170.566-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem o abandono de cargo supostamente praticado pelo servidor JÂNIO DAMIÃO GOUVEIA LIMA, Motorista I, mat. 101.237 pertencente ao quadro desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, constante nos autos do Processo nº. 6875/2018-6.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Desse modo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos HOMOLOGO INTEGRALMENTE, o relatório da Comissão de Sindicância nos seguintes termos:

1. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor JÂNIO DAMIÃO GOUVEIA LIMA, Motorista I, mat. 101.237-1, por restar comprovado e apurado o requisito da “AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO SERVIDOR AO SERVIÇO POR MAIS DE TRINTA DIAS”, caracterizando-se o **ABANDONO DE CARGO** de acordo com o que preceitua o Art. 126, com fulcro no Art. 116, inciso III e o Art. 120, inciso II da Lei da Complementar 58/2003;

2. Encaminhar cópia dos autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para conhecimento e providências que julgar cabíveis;

3. Encaminhar cópia dos autos a Secretaria de Estado da Administração para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
João Pessoa, 22 de abril de 2019.


GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 005/2019/CEDPD

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS (AS) ELEITOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDPD/PB, GESTÃO 2019/2021.

A Comissão Eleitoral na condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência/PB, biênio 2019 a 2021, instituída pela Resolução/CEDPD, nº 002/2019 no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. Publicar a relação dos (as) eleitos (as) com respectivos titulares e suplentes representantes da sociedade civil e governo após o processo de eleição para a composição do CEDPD/PB biênio 2019/2021, conforme discriminação a seguir:

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha

CNPJ: 09.142.183/0001-54
Titular: Maria do Socorro Belarmino de Souza
Suplente: Edinaldo Rosendo Barbosa

2. Associação Paraibana de Deficientes

CNPJ: 12.720.462/0001-62
Titular: Iber Câmara de Oliveira
Suplente: Maria Selma Correia Lima

3. Centro de Atividades Especiais Helena Holanda

CNPJ: 04.212.310/0001-20
Titular: Ieda Maria Cordeiro Moura
Suplente: Eliana Aparecida Ribeiro Martins

4. Associação Paraibana de Equoterapia

CNPJ: 03.875.528/0001-00
Titular: Eva Maria de Oliveira Silva
Suplente: Gilmara Aparecida Maciel

5. Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste

CNPJ: 08.705.576/0001-66
Titular: Adonias José Clarindo
Suplente: Elisângela Soares Arruda

6. Associação Pestalozzi da Paraíba

CNPJ: 09.283.698/0001-74
Titular: Ricardo Leandro Ribeiro de Moraes
Suplente: Viviane dos Santos Sousa

7. Federação das APAES do Estado da Paraíba

CNPJ: 03.072.128/0001-59
Titular: Judivan Pereira Soares
Suplente: Gilvan José Campelo dos Santos

8. Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Ingá

CNPJ: 07.779.583/0001-40
Titular: Sérgio Flávio Paulo de Albuquerque
Suplente: Amauri Mendes Barbosa da Silva

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

1. Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Titular: Jónatas Cunha Castro
Suplente: Romero Ramos de Souza

2. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Titular: Rosângela Costa Assunção
Suplente: Gerlane Alves Napoleão Domingos

3. Secretaria de Estado da Saúde

Titular: Hélio Soares da Silva
Suplente: karine Alves da Silva

4. Secretaria de Segurança e Defesa Social

Titular: Susicleide Dantas Correia
Suplente: Cristiane Ferreira Rodrigues

5. Secretaria da Mulher e Diversidade Humana

Titular: Joyce Conceição Borges
Suplente: Maria Leonora da Silva

6. Secretaria de Estado da Educação

Titular: Vanuza Cavalcanti Fernandes
Suplente: Tânia Maria da Silva Correia

7. Companhia Estadual de Habitação Popular

Titular: Daniela de Queiroz Fernandes Farias
Suplente: Edgar Andrade Nunes



8. Fundação Centro integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

Titular: Hellosman de Oliveira Silva

Suplente: Ilka Tatiana Evaristo Teixeira

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 24 de abril de 2019.

ROSÂNGELA COSTA ASSUNÇÃO

Presidente da Comissão Temporária Eleitoral/CEDPD-PB

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
04/04/2019	0029538-0/2018	111/2019	Encerra, a pedido, as atividades Didático-Pedagógicas do INSTITUTO EDUCACIONAL RICARDO ALVES, localizada na RUA COMERCIANTE JOSÉ DE SANTANA, 360, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR ELISABETE ALVES RICARDO BORGES - CNPJ 24.295.155/0001-19.
04/04/2019	0016532-8/2018	112/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL PALAVRAS MÁGICAS, LOCALIZADO NA RUA LUÍS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, 23, SERROTÃO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR EDILENE DEODATO MONTENEGRO - CNPJ 29.713.632/0001-84.
04/04/2019	0016532-8/2018	113/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NO CENTRO EDUCACIONAL PALAVRAS MÁGICAS, LOCALIZADO NA RUA LUÍS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, 23, SERROTÃO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR EDILENE DEODATO MONTENEGRO - CNPJ 29.713.632/0001-84.
04/04/2019	000351-0/2019	114/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR PABLO GABRIEL GAMA ROJAS BUVINICH, EM MALTA, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
04/04/2019	0008321-5/2019	115/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUÍS FELIPE MUNIZ LEITE, NA ALEMÂNHA, AOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
04/04/2019	0010383-6/2018	116/2019	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ISABEL MARIA DAS NEVES, LOCALIZADA NA AVENIDA. JOÃO MACHADO, 484, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
04/04/2019	0028840-4/2018	117/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, NO HABILIS, LOCALIZADO NA RUA EPAMINONDAS MACAXEIRA, 330, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E EDUCAÇÃO DA BORBOREMA LTDA. - CNPJ 31.275.153/0001-75.
04/04/2019	0028840-4/2018	118/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, NO HABILIS, LOCALIZADO NA RUA EPAMINONDAS MACAXEIRA, 330, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E EDUCAÇÃO DA BORBOREMA LTDA. - CNPJ 31.275.153/0001-75.
04/04/2019	0017659-1/2018	119/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PODOLOGIA NA FACULDADE PAULISTA DE ESTÉTICA, LOCALIZADA NA AVENIDA. ODON BEZERRA, 333, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA FACULDADE PAULISTA DE ESTÉTICA E BELEZA EIRELI - ME - CNPJ 26.774.607/0001-12.
04/04/2019	0017652-3/2018	120/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA NA FACULDADE PAULISTA DE ESTÉTICA, LOCALIZADA NA AVENIDA ODON BEZERRA, 333, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA FACULDADE PAULISTA DE ESTÉTICA E BELEZA EIRELI - ME - CNPJ 26.774.607/0001-12.
04/04/2019	0023282-8/2018	121/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO INSTITUTO WISDOM, LOCALIZADO NA RUA GIOCONDO DIAS, 56-A, BAIRRO SANDRA CAVALCANTI, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO WISDOM CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. - CNPJ 23.295.366/0001-30.

Handwritten signature
Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 173/2019/DS

João Pessoa, 01 de Abril de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear **JOÃO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Chefê de Seção de Protocolo da 2ª CIRETRAN localizada no Município de Guarabira, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II - Publique-se.

PORTARIA Nº 186/2019/DS

João Pessoa, 15 de Abril de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração -PCCR e mediante parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, DEFERIU os pedidos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constantes nos processos abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria DETRAN/PB	Jurídica
00016.017985/2018-5	JAMISON ARAUJO DAS NEVES	4187-4	A	B	457/2018 (coletivo)	
00016.017986/2018-0	CARLOS EDSON DE ARAUJO GOMES	4155-6	A	B	457/2018 (coletivo)	
00016.017989/2018-3	DANIELA GOMES ARAUJO	4161-1	A	B	457/2018 (coletivo)	
00016.018042/2018-4	GISELLY AURELIO DE ARAUJO	4186-6	A	B	457/2018 (coletivo)	
00016.018229/2018-4	DEILTON CICERO DE SOUZA	4162-9	A	B	457/2018 (coletivo)	
00016.018339/2018-0	DILLO ALVES DE SANTANA	4166-1	A	B	457/2018 (coletivo)	
00016.018408/2018-8	EUGENIO PACELLI GUERRA SANTOS	4178-5	A	B	457/2018 (coletivo)	
00016.018975/2018-3	LICIONAR FERNANDES NETO	4201-3	A	B	457/2018 (coletivo)	
00016.018978/2018-7	ARTHUR CHARLES RODRIGUES CARVALHO LINS	4152-1	A	B	457/2018 (coletivo)	
00016.018979/2018-1	GERSON OLAVO NUNES	4185-8	A	B	457/2018 (coletivo)	
00016.019002/2018-1	RENATO PRADO ALVES DE SOUZA	4217-0	A	B	457/2018 (coletivo)	
00016.019043/2018-0	DIANA MABELA SOUZA DA SILVA	4165-3	A	B	457/2018 (coletivo)	
00016.019138/2018-2	ADSON CICERO SOUZA DE MENEZES	4141-6	A	B	457/2018 (coletivo)	
00016.019262/2018-9	ALANE MACIELLE DOS SANTOS MARTINS	4142-4	A	B	457/2018 (coletivo)	
00016.019290/2018-0	WALMISLENE TOMAZ BENEVENUTO PINTO SOARES	4225-1	A	B	474/2018 (coletivo)	
00016.019425/2018-3	ELIEZE RODRIGUES TEIXEIRA	4154-8	A	B	568/2018	
00016.019428/2018-7	DIONES LEITE DE SANTANA LIMA	4168-8	A	B	474/2018 (coletivo)	
00016.019434/2018-2	MICHELLE FERREIRA GONÇALVES	4207-2	A	B	474/2018 (coletivo)	
00016.019499/2018-7	ANDERSON AMADEU DA SILVA	4148-3	A	B	474/2018 (coletivo)	
00016.020043/2018-2	RENATA LEITAO SALLES	4216-1	A	B	474/2018 (coletivo)	
00016.020803/2018-0	THIAGO HENRIQUE JACOB OLIVEIRA SOUSA	4242-1	A	B	541/2018	
00016.020966/2018-8	ERIDEYWDY HENRIQUE OMENA FERREIRA DA SILVA	4177-7	A	B	557/2018	
00016.021864/2018-8	RICARDO VASCONCELOS GELATTI	4243-9	A	B	553/2018	
00016.021918/2018-0	THIAGO DIAS DE SOUZA	4143-2	A	B	558/2018	
00016.022823/2018-0	EDJEFERSON ROSAL FREIRE DE SANTANA	4170-0	A	B	573/2018	
00016.023149/2018-8	CRISTHIAN BRUNO CARNEIRO CAVALCANTE	4158-1	A	B	110/2019	
00016.024221/2018-9	PLACIDO DA SILVA SANTOS	4215-3	A	B	626/2018	
00016.024450/2018-0	JOSE MARCONE ALVES DE JESUS	4195-5	A	B	625/2018	
00016.001273/2019-2	ERNANE PEREIRA DE SOUZA	4248-0	A	B	052/2019	
00016.002075/2019-8	JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA	4199-8	A	B	097/2019	
00016.002076/2019-2	FELIPE DA SILVA FRAGOSO	4174-2	A	B	096/2019	
00016.002230/2019-6	RIVANIA DE SOUSA BARROS DA SILVA	4246-3	A	B	099/2019	
00016.002383/2019-0	DANIEL NASCIMENTO SOUZA	4223-4	A	B	094/2019	
00016.002418/2019-0	RODRIGO SOARES TOMAZ	4220-0	A	B	095/2019	
00016.002468/2019-9	SIMAO PEDRO DO O PORFIRIO	4250-1	A	B	100/2019	
00016.003196/2019-4	LUIS ANTHONY CARDOSO RODRIGUES	4203-0	A	B	093/2019	
00016.003405/2019-5	RONICLEPSON MEDEIROS DE ARAUJO	4213-7	A	B	098/2019	

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE de 17.04.2019

Republicado por incorreção

Handwritten signature
AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB Nº 017/2019-DP

João Pessoa, 22 de abril de 2019.

A Diretora Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do artigo 14 da Lei Estadual nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, c/c com o inciso III do artigo 13 do Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ivaldo de Souza Brito**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO

Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

Portaria nº056/2019-GP/FUNDAC

João Pessoa, 24 de abril de 2019.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, c/c Lei nº 6.060 de 13 de junho de 1995,

NOMEAR o Senhor **Marcos Eduardo Pimentel** para cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio e Material da estrutura organizacional desta Fundação, Símbolo CCS-3.

PUBLIQUE-SE.

Portaria nº057/2019-GP/FUNDAC

João Pessoa, 24 de abril de 2019.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, c/c Lei nº 6.060 de 13 de junho de 1995,



NOMEAR o Senhor Eduardo Henrique Jacome e Silva para cargo em comissão de Assessor Especial da estrutura organizacional desta Fundação, Símbolo CCS-3.

PUBLIQUE-SE.

Nomeado Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA INTERNA Nº 003-19

João Pessoa, 21 de Março de 2019.

A DIRETORIA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA – OSPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei da Orquestra Sinfônica da Paraíba de nº 7.861 de 17 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Exonerar servidores para deixar de exercer as funções gratificadas, de acordo com a relação abaixo:

Table with 5 columns: Nomenclatura, Símbolo, Nome, Matrícula, Vencimento. Rows include 2º Violino Solista I and 1º Violino Solista II.

PORTARIA INTERNA Nº 004-19

João Pessoa, 21 de Março de 2019.

A DIRETORIA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA – OSPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei da Orquestra Sinfônica da Paraíba de nº 7.861 de 17 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Nomear servidores para exercer as funções gratificadas, de acordo com a relação abaixo:

Table with 5 columns: Nomenclatura, Símbolo, Nome, Matrícula, Vencimento. Rows include 2º Violino Solista I and 1º Violino Solista II.

PORTARIA INTERNA Nº 005-19

João Pessoa, 21 de Março de 2019.

A DIRETORIA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA – OSPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei da Orquestra Sinfônica da Paraíba de nº 7.861 de 17 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Nomear servidor abaixo para exercer a função gratificada, de acordo com a relação:

Table with 5 columns: Nomenclatura, Símbolo, Nome, Matrícula, Vencimento. Row includes Viola Assistente.

Márcio Ricardo dos Santos Carvalho
Diretor Executivo da OSPB
Matrícula: 183.489-4

Plutarco Elias Sales Filho
Representante do Conselho Artístico da OSPB
Matrícula: 87.374-8

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IAASS

PORTARIA Nº 007/2019/GS/IAASS.

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo discriminado para ocupar o cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Table with 3 columns: NOME, CARGO, SÍMBOLO. Row includes VICTOR CAETANO LEITE NUNES.

Laura M. Farias Barbosa
Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC

PORTARIA Nº 005/2019

João Pessoa, 24 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE BENS EM DESUSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da lei nº 11.306 de 04 de abril de 2019, RESOLVE:

Considerando a responsabilidade desta empresa na proteção e conservação de bens e materiais;

Considerando o que está disposto no Decreto nº 99658/90 e instrução normativa conjunta SEAD/CGE nº 001/2016 sobre o desfazimento de bens inservíveis para alienação, por doação ou venda (leilão), ou abandono ou inutilização;

Art. 1º Designar os servidores Givago Richard Braga Carneiro da Costa, matrícula 186.702-4, Erick Daulzey da Silva Cardoso, matrícula 000.226-7, Marta Soares Fernandes, matrícula 008.024-1, José Edson Uchôa de Moraes, 000.299-1, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de avaliação e eliminação de bens considerados em desuso por esta empresa.

Art. 2º Para atender o disposto nessa portaria, caberá a comissão, em articulação com a gerencia administrativa e financeira, sem prejuízo de outras atribuições, o seguinte:

- I) Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
II) Avaliar os bens conforme sua classificação, certificando-se junto aos setores competentes quanto a necessidade dos bens identificados para qualquer produção de prova;
III) Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
IV) Instruir os processos de desfazimento conforme a classificação dos bens inservíveis, constando:

- a) Relação dos bens para desfazimento;
b) Laudo de avaliação dos bens;
c) Justificativa do desfazimento;
d) Contrato, conforme modalidade do desfazimento;
e) Relação de bens baixados emitidos pelo SIGBP para inclusão no Processo Administrativo; V) Acompanhar o processo de desfazimento dos bens do local;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Republished por incorreção em 25 de abril de 2019.

Publicada no DOE de 25.04.2019

Republished por erro na assinatura

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora - Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 082/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de abril de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

DISPENSAR, o servidor ORLEY NUNES DE FARIAS, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 750.628-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ora a disposição desta Autarquia, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Projetos de Obras Hídricas, Símbolo F-1, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 083/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de abril de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

EXONERAR, a servidora TATIANA MEDEIROS VALÕES, Arquiteta, matrícula nº 770.090-3, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desta Autarquia, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Custos e Obras, Símbolo F-1, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 084/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de abril de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, TATIANA MEDEIROS VALÕES, Arquiteta, Matrícula nº 770.090-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Projetos de Obras Hídricas, Símbolo F-1, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 085/GS/SUPLAN João Pessoa, 23 de abril de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, ADNA PIRES DE ALMEIDA ANDRADE, Engenheira Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Custos e Obras, Símbolo F-1, com vigência a partir da data de sua publicação.

Simone Cristina Coelho Guimarães
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 010/2019/GS
RETIFICA A PORTARIA Nº 007/2019

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria Externa nº 007/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 17/04/2019, página nº 06, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar os servidores, LUCIANE ALVES COUTINHO, Presidente da



Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA; ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES; IRLANEIDE LEAL DE OLIVEIRA; IVANIRA SILVA PONTES; ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA; CELEIDA MARIA BARROS DE FRENÇA SOARES e BERNADETE MOREIRA DE MOURA para Compor a Comissão da Seleção de Formadores para o Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores, LUCIANE ALVES COUTINHO, Presidente da Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA; ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES; IRLANEIDE LEAL DE OLIVEIRA; IVANIRA SILVA PONTES; ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA; TELMA LUCIA DE MEDEIROS e BERNADETE MOREIRA DE MOURA para Compor a Comissão da Seleção de Formadores para o Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.


LUCIANE ALVES COUTINHO
Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 360/ 2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto	
01	2369.19	LUIZ CASSIANO DA SILVA	112.238.554-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 24 de abril de 2019

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 362/ 2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto	
01	0882.19	JOÃO NOGUEIRA DE SOUSA	059.548.604-59	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	2425.19	MARIA SALETE GOUVEIA DE ARAUJO	291.692.834-00	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	2390.19	NESTOR ALVES DE MELO FILHO	020.550.074-91	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 24 de abril de 2019


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2019

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Posição: 31/03/2019

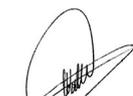
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
-	Superavit Financeiro	0,00	13.414.762,69
1118.02.2.1	Receita Arrecadada (adicional ICMS - FUNCEP - Principal) até 31/03/2019	12.127.721,53	38.503.889,64
1118.02.2.2	Multas e Juros até 31/03/2019	17.348,93	61.533,63
1328.01.2.1	Rendimentos de Aplicação (Remun. Dep. Banc. de Rec. Vinculados) até 31/03/2019	64.357,37	149.149,93
TOTAL		12.209.427,83	52.129.335,89

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

RS

EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS	ATÉ O MÊS
FUNCEP/SEPLAG - Despesas Administrativas	3.924,69
SES - Convênios	699.769,16
SEDH - Projetos Sociais	5.021.195,87
SEDH/FUNDESC - Projetos Sociais	17.066,64
SEDH/FEAS - Convênios e Projetos Sociais	1.285.457,00
TOTAL	7.027.413,36

João Pessoa, 25 de abril de 2019.


Waldemir Dias de Souza
Secretário

Eliane Cavalcante Lopes de Sousa
Contadora

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 042/PGE

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **09 de maio a 07 de junho de 2019, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ADLANY ALVES XAVIER**, matrícula nº 167.119-7, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA N° 043/PGE

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **06 de maio a 04 de junho de 2019, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula nº 93.407-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2017/2018**.

PORTARIA N° 044/PGE

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de maio a 18 de junho de 2019, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2016/2017**.

PORTARIA N° 045/PGE

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de maio de 2019, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **FABRICIA DA SILVA SOUZA**, Matrícula nº 180.057-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA N° 046/PGE

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de maio de 2019, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO**, matrícula nº 171.760-0, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2017/2018**.

PORTARIA N° 047/PGE

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de maio de 2019, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **GABRIELA DESIREE GOMES NEVES**, matrícula nº 179.838-3, Assistente jurídico da Assessoria Jurídica, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA N° 048/PGE

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **02 a 31 de maio de 2019, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **HELLEN PAMELA MENDONÇA FERREIRA**, matrícula nº 176.887-5, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA N° 049/PGE

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de maio de 2019, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JAEL BANDEIRA CARVALHO DE MELO DINIZ**, matrícula nº 156.176-6, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA Nº 050/PGE**João Pessoa, 25 de abril de 2019.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de maio de 2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA**, matrícula nº 154.798-4, Agente Condutor de Veículos I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA Nº 051/PGE**João Pessoa, 25 de abril de 2019.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de maio de 2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARCELLA DE FATIMA WANDERLEY PESSOA ARAUJO TORRES**, matrícula nº 183.270-1, Assessor de Gabinete, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA Nº 052/PGE**João Pessoa, 25 de abril de 2019.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de maio de 2019, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO**, matrícula nº 163.126-8, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2017/2018**.

PORTARIA Nº 053/PGE**João Pessoa, 25 de abril de 2019.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de maio de 2019, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **NIVALDO MACÊDO COSTA**, matrícula nº 152.235-3, Agente Condutor de Veículo I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA Nº 054/PGE**João Pessoa, 25 de abril de 2019.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **20 de maio a 18 de junho de 2019, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**, matrícula nº 173.469-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA Nº 055/PGE**João Pessoa, 25 de abril de 2019.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de maio de 2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **RITTA SYBELLE GRILO FRUTUOSO**, matrícula nº 179.292-0, Técnico Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Estado, ora a disposição a Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2017/2018**.

PORTARIA Nº 056/PGE**João Pessoa, 25 de abril de 2019.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **09 de maio a 07 de junho de 2019, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2016/2017**.

PORTARIA Nº 057/PGE**João Pessoa, 25 de abril 2019.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **20 de maio a 18 de junho de 2019, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **TADEU ALMEIDA GUEDES**, matrícula nº 167.123-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****EDITAIS DE CITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO****CITAÇÃO Nº 42****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0025362-0/2018****PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0027864-0/2018**

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1160 de 11 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de outubro de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR a servidora **Jackeline de Lima Lemos – matrícula nº 182.287-0** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo. É assegurado a servidora vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de abril de 2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO****CITAÇÃO Nº 43****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0025362-0/2018****PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0027864-0/2018**

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1160 de 11 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de outubro de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR a servidora **Rosângela Padoin Gracio – matrícula nº 183.238-7** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado a servidora vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de abril de 2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO****CITAÇÃO Nº 39****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0025362-0/2018****PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0027864-0/2018**

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1160 de 11 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de outubro de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR a servidora **Adriana Cavalcanti da Silva – matrícula nº 131.326-6** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado a servidora vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 15 de abril de 2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO****CITAÇÃO Nº 40****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0025362-0/2018****PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0027864-0/2018**

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1160 de 11 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de outubro de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR a servidora **Ana Lucia Domingos Melo – matrícula nº 678.062-8**, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de abril de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 44/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0002237-5/2018
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0033365-2/2018

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 201 de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o servidor Dimitri Molinari Popesco –matrícula nº 177.768-8, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da última publicação deste, DEFESA ESCRITA em relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no supracitado processo.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de abril de 2019.

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL E AVISO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL 002/2019/PROCON/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS E DEMAIS INTERESSADOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

A SUPERINTENDENTE DO PROCON/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VII, da Lei Estadual 10.463/2015, e demais normas pertinentes, faz saber a todas as Entidades representativas dos estudantes secundaristas e universitários, legalmente credenciadas pelo Decreto Estadual 38.924/2018 para confecção e emissão das carteiras estudantis 2019, no âmbito do Estado da Paraíba e demais interessados, que na data de 03/05/2019, pelas 09:00 horas será realizado Audiência, cujo objetivo é a discussão e aprovação de Termo de Ajustamento de Conduta, que tem como objeto o benefício da meia entrada e a aquisição da Carteira de Identidade Estudantil 2019.

João Pessoa, 24 de Abril de 2019.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE.

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 078/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), apresentou Defesa Administrativa sendo indeferida, haja vista a impossibilidade acumulativa e não fez opção pelos vínculos legalmente permitidos RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **CRISANTO CAVALCANTE DE FARIAS** sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, junto a PBPrev Pessoal Inativo, com o cargo de **REGENTE DE ENSINO**, junto a PBPrev Pessoal Inativo e ocupa também o cargo de **VEREADOR** junto a Câmara Municipal de Mamanguape/PB.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **CRISANTO CAVALCANTE DE FARIAS**, matrícula **63.673-8** para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3208-9828

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 12 de Abril de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente
RAX

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 079/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), apresentou Defesa Administrativa sendo indeferida, haja vista a impossibilidade acumulativa

e não fez opção pelos vínculos legalmente permitidos RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES** sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **ATENDENTE**, com lotação na Secretaria Estadual da Saúde, com o cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**, junto ao Inst. De Previdência do Servidor Municipal de Cabedelo e ocupa também o cargo de **VEREADOR** junto a Câmara Municipal de Cabedelo.

b) **NOTIFICAR** a Servidora Pública Estadual **MARIA DO SOCORRO GOMES** matrícula **924962** para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3208-9828

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 12 de Abril de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente
RAX

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 080/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), não apresentou Defesa Administrativa nem justificativa, haja vista a impossibilidade acumulativa e não fez opção pelos vínculos legalmente permitidos RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **FABRÍCIO DUTRA DE LUCENA** sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO** junto a Secretaria de Estado da Educação e também o cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA** junto a Prefeitura Municipal de Patos.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **FABRÍCIO DUTRA DE LUCENA**, matrícula **175.274-0** para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3208-9828

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 12 de Abril de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente
RAX

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 081/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), apresentou Defesa Administrativa sendo indeferida, haja vista a impossibilidade acumulativa e não fez opção pelos vínculos legalmente permitidos RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **EUMY BRAGA DA GAMA** sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, ocupa também o cargo de **PROFESSOR PERM NIVEL IV** junto a Secretaria de Estado da Educação e Cultura/RN e ocupa ainda o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II** junto a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **EUMY BRAGA DA GAMA**, matrícula **158.916-4** para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3208-9828

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 16 de Abril de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente
RAX

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 082/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), Não apresentou Defesa Administrativa, e não apresentou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:



a) **Considerando** a não manifestação da Servidora (Opção), sobre Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, instaurado, no RITO SUMÁRIO, nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO ESPECIAL, com lotação na UEPB, e ocupa também, o cargo de SERVIDORA FEDERAL, com lotação na UFCG.

b) NOTIFICAR a Servidora Pública Estadual SAMANTHA RANGEL PEIXOTO DOS SANTOS, matrículas nº 167.763-2/11241286238, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, Apresentar **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3208-9828

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 23 de Abril de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

VUV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 083/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), Não apresentou Defesa Administrativa, e não apresentou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **Considerando** a não manifestação da Servidora (Opção), sobre Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, instaurado, no RITO SUMÁRIO, nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO ESPECIAL, com lotação na UEPB, e ocupa também, o cargo de PRESTADOR DE SERVIÇOS, com lotação na Prefeitura Municipal de Campina Grande.

b) NOTIFICAR a Servidora Pública Estadual RENATA CELEMENTE DOS SANTOS, matrícula nº 11141286300, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, Apresentar **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3208-9828

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 23 de Abril de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

VUV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 084/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), Não apresentou Defesa Administrativa, e não apresentou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **Considerando** a não manifestação do Servidor (Opção), sobre Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, instaurado, no RITO SUMÁRIO, nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO MESTRE T, com lotação na UEPB, e ocupa também, o cargo de GESTOR DE ESCOLA, com lotação na Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB.

b) NOTIFICAR o Servidor Público Estadual LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 11141286776, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, Apresentar **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3208-9828

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 23 de Abril de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

VUV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 085/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), Não apresentou Defesa Administrativa, e não apresentou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **Considerando** a não manifestação do Servidor (Opção), sobre Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, instaurado, no RITO SUMÁRIO, nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, com lotação na UEPB, e ocupa também, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Prefeitura Municipal de Catingueira.

b) NOTIFICAR o Servidor Público Estadual SÉRGIO MORAIS CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 11147289024, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, Apresentar **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3208-9828

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 23 de Abril de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

VUV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 086/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), Não apresentou Defesa Administrativa, e não apresentou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **Considerando** a não manifestação do Servidor (Opção), sobre Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, instaurado, no RITO SUMÁRIO, nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, com lotação na UEPB, e ocupa também, o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, com lotação na UEPB.

b) NOTIFICAR o Servidor Público Estadual STANLEY BORGES DE OLIVEIRA, matrículas nº 11146287836/1141019341, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, Apresentar **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3208-9828

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 23 de Abril de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

VUV

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 002/2019 – SEECT/FAPESQ/PB APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ e a Secretaria de Estado de Educação e Ciência e Tecnologia – SEECT, convida os pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) ou a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIs) sediadas na Paraíba, a apresentarem propostas para obtenção de apoio à organização e realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, de curta duração, de abrangência local, estadual e nacional, obrigatoriamente, promovidos por ICTIs, IES, associações ou sociedades científicas e secretarias estaduais ou municipais.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. Visa selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, abrangendo a realização de congressos, simpósios, workshops, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares;
2. As propostas deverão ser submetidas a uma das linhas a seguir: eventos nacionais e internacionais (Linha 1); eventos regionais ou locais (Linha 2); e feiras tecnológicas e olimpíadas temáticas (Linha 3). Os eventos deverão ser realizados entre julho e dezembro de 2019 (Fase 1) ou entre janeiro e junho de 2020;
3. As inscrições iniciam-se no dia 26 de abril de 2019 e encerram-se às 23:59hs do dia 24 de maio de 2019 para os eventos que ocorrerão no período da Fase 1. Para a Fase 2, as inscrições ocorrerão entre 01 e 30 de agosto de 2019. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet (online), utilizando a plataforma SIGFAPESQ (<http://sigfapesq.ledes.net/>), de acordo com o cronograma constante no item 2 do edital;
4. Serão destinados recursos da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), oriundos do tesouro estadual, devendo ser distribuídos da seguinte forma: 10 (dez) eventos de abrangência nacional e internacional, sendo 5 (cinco) para eventos realizados na FASE 1 e 5 (cinco) para eventos realizados na FASE 2, no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por proposta; 20 (vinte) eventos de abrangência regional e local, sendo 10 (dez) para eventos realizados na FASE 1 e 10 (dez) para eventos realizados na FASE 2, no valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por proposta; e 10 (dez) feiras de ciências ou olimpíadas de conhecimento ou científicas, sendo 5 (cinco) eventos realizados na FASE 1 e 5 (cinco) eventos realizados na FASE 2, no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por proposta.
5. A previsão para divulgação do resultado final para a Fase 1 será até o dia 27 de junho de 2019 e para a Fase 2 até o dia 04 de outubro de 2019, no D.O.E e no siteda FAPESQ (www.fapesq.rpp.br);
6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por mo-

tivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O Edital pode ser obtido através da internet (www.fapesq.rpp.br) ou na sede da FAPESQ, no seguinte endereço: Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó – CEP: 58.109-772 - Campina Grande. Telefone: (83)99921-4203, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 25 de abril de 2019.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL 003/2019 - FAPESQ/PB

APOIO À EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ e a Secretaria de Estado de Educação e Ciência e Tecnologia – SEECT tornam público o presente Edital e convida os pesquisadores a apresentarem propostas de apoio financeiro à editoração e publicação de periódicos científicos, direcionados à disseminação do conhecimento técnico-científico, promovidos por Instituições de Ensino Superior públicas (IES), Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIs) sediadas na Paraíba, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. Visa apoiar a consolidação e a qualificação dos periódicos científicos sediados no estado da Paraíba, enquadrados no sistema *Qualis* Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
2. Poderão solicitar apoio os editores de periódicos científicos cujos periódicos estejam enquadrados no sistema *Qualis* Periódicos da área de conhecimento. Os periódicos deverão ser enquadrados nos estratos indicados nas faixas A e B (estratos A1, A2, B1 e B2 e inferiores, respectivamente), bem como atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos no edital;
3. Serão destinados recursos da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos do tesouro estadual, sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para apoiar revistas enquadradas na Faixa A, sendo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por proposta; e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para apoiar revistas enquadradas na Faixa B, sendo de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por proposta;
4. As inscrições iniciam-se no dia 25 de abril de 2019 e encerram-se às 23:59hs do dia 24 de maio de 2019. A inscrição para o processo seletivo será realizada exclusivamente via Internet (online), utilizando a plataforma SIGFAPESQ (<http://sigfapesq.ledes.net/>), de acordo com o cronograma constante no item 2 do edital;
5. A previsão para divulgação do resultado final será até o dia 27 de junho no D.O.E e no siteda FAPESQ (www.fapesq.rpp.br);
6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O Edital pode ser obtido através da internet (www.fapesq.rpp.br) ou na sede da FAPESQ, no seguinte endereço: Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó – CEP: 58.109-772 - Campina Grande. Telefone: (83)99921-4203, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 25 de abril de 2019.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ